



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

PROCESSO N.º 037/2023, PREGÃO N.º 015/2023
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 081/2023, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TOMBOS E A EMPRESA AUTO POSTO SÃO
JOSÉ DE TOMBOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 05, Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º MG-11.488.948, expedido por PC/MG, inscrito no CPF sob n.º 053.900.596-70, residente e domiciliado à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, CEP 36.844-000, Tombos/MG;

Considerando a realização de novo procedimento licitatório tendo como objeto a Contratação de empresa visando aquisição de combustíveis, em atendimento às necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Tombos/MG, posto que alguns itens decorrentes do procedimento licitatório n.º 037/2023 não possuíam saldo suficiente para execução até fim da vigência contratual;

Considerando que a empresa concordou com a rescisão amigável do contrato;

RESOLVE:

I - Fica rescindido, em 10 de setembro de 2024, o Contrato Administrativo n.º 081/2023, firmado entre o Município de Tombos/MG a empresa **AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE TOMBOS LTDA.**;

II - A presente rescisão se dá por acordo entre as partes, com base no inciso II, art. 79, da Lei n.º 8666/93;

Tombos, 06 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TOMBOS
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE TOMBOS LTDA.
Renan da Silva Gaviolle
P/P Antunes Moraes Celebrini
Contratada

Testemunhas: